

GABINETE DO VEREADOR RICARDO FIGUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Parecer No. 016/2015

Parecer Técnico da Comissão Permanente de Micro e Empresa de Pequeno Porte sobre o Projeto de Lei No. 1120/15 – de Autoria do Vereador Cláudio Damião, recebido por essa Presidência da Comissão em 13/07/2015 as 14 horas.

I – Do Relatório:

Trata-se de um projeto de lei contendo 07 artigos, que disciplina o transporte de animais às clínicas e “pet” “shops” e regulamenta a atividade de banho e tosa no Município de Nova Friburgo e dá outras providências.

É um breve relatório

II – Do Parecer:

No que tange os aspectos formais quanto a matéria e legalidade, e, no tratamento diferenciado que as Micros e Empresas de Pequeno Porte possuem a partir da edição da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, o presente projeto de lei de Nº 1120/15, atende a constitucionalidade, a legalidade e de pronto não traz nenhum desfavorecimento as Micros e Empresas de Pequeno Porte.

É o Parecer.

Nova Friburgo-RJ, 13 de juho de 2015.

Ricardo Figueira.
Vereador

Presidente da Comissão de Micro e Empresas de Pequeno Porte

Em tempo: Aos demais Vereadores Membros desta Comissão para confirmar ou fazer o seu parecer.